

Introdução

A primeira *Reunião Brasileira de Antropologia* foi realizada em 1953 no Rio de Janeiro e durante a segunda *Reunião Brasileira de Antropologia*, realizada em Salvador em 1955, foi criada a ABA – Associação Brasileira de Antropologia – uma das mais antigas associações científicas e profissionais do Brasil. Historicamente, ela tem se pautado por três compromissos fundamentais: o respeito pela diversidade de posições científicas entre seus associados, a seriedade de suas atividades acadêmicas e o compromisso intransigente com populações com as quais a Associação está envolvida, por meio de pesquisas ou de intervenções sociais: sociedades indígenas, remanescentes de comunidades de quilombos, diferentes minorias e grupos vulneráveis da sociedade brasileira.

A ética sempre foi uma das preocupações centrais da ABA. A gestão 2000-2002 escolheu *Antropologia e Ética* como tema central do biênio. O tema sempre esteve presente entre as preocupações de nossos associados. A ABA possui um Código de Ética, criado na década de 1980, e uma Comissão de Ética. Desde então, temos colaborado com a Procuradoria Geral da República em questões que envolvem direitos e interesses de populações indígenas, remanescentes de quilombos, grupos étnicos e minorias.

Mas os novos desafios que vêm sendo apresentados aos antropólogos fizeram com que o tema da ética na atividade antropológica necessitasse urgentemente ser rediscutido. Há uma grande diversificação na atividade profissional de nossos associados. Antigamente, a maioria deles trabalhava em universidades e museus públicos. Atualmente, há antropólogos trabalhando em universidades privadas, diferentes centros de pesquisa, organizações não-governamentais, Procuradoria Geral da República, Funai, empresas particulares etc. Tudo isto tornou imperioso a necessidade de pensar e repensar nossos compromissos com aqueles que pesquisamos e interagimos. Decidimos desenvolver essas atividades através de *Oficinas de Trabalho*, de forma descentralizada e delegando sua organização a grupos de sócios em dez unidades federativas de diferentes regiões do Brasil, de modo a atingir o maior número possível de pessoas. Esse conjunto de oficinas culminou num simpósio realizado na 23ª Reunião Brasileira de Antropologia, em Gramado, RS, em junho de 2002. Os temas desses eventos foram: a) Oficina de Trabalho sobre *Ética e Procedimentos de Pesquisa*; b) Oficina de Trabalho sobre *Ética e Populações Indígenas*; c) Oficina de Trabalho sobre *Ética, Saúde e Direitos Reprodutivos*; d) Oficina de Trabalho sobre *Ética, Direitos Humanos e*

Relações Raciais; e e) Simpósio sobre *Antropologia e Ética*. Muitos foram os colaboradores e a todos agradecemos. Todos esses eventos foram efetivados com o apoio da Fundação Ford.

Este livro é um reflexo desse conjunto de atividades. Organizamos as diversas comunicações, de tal modo que ficasse mais fácil para o leitor se orientar nas especificidades do tema. Assim, o presente volume está dividido em quatro partes:

Parte I – Ética e Antropologia: aspectos gerais, com os artigos de Roberto Cardoso de Oliveira, Luis Roberto Cardoso de Oliveira e Guita Grin Debert;

Parte II – Ética, Antropologia e Multidisciplinariedade, com artigos de Maria Luiza Heilborn, Ilka Boaventura Leite, Roberto Kant de Lima, Marilda Batista e Ceres VÍctora;

Parte III – Ética e Antropologia Indígena, com artigos de Alcida Rita Ramos, Sílvio Coelho dos Santos, João Pacheco de Oliveira, Vilma Figueiredo e Márcio Santilli;

Parte IV – Ética e Antropologia da Saúde, com artigos de Luiz Fernando Dias Duarte, Daniela Knauth, Carlos Caroso, Russel Parry Scott e José Roberto Goldim.

Como fica evidente através dos artigos incluídos nesse livro, há um envolvimento cada vez maior, por parte dos antropólogos, com um número crescente de questões colocadas na interface com outras disciplinas, como a Medicina, o Direito, a Educação, entre outras, que tem feito com que nos deparemos com requerimentos que não pertenciam originalmente à tradição antropológica.

Uma dessas questões é a que se refere ao *termo de consentimento informado* por escrito, atualmente solicitado por muitas agências internacionais financiadoras de projetos de pesquisa, editoras de livros e periódicos, cuja validade tem sido questionada por antropólogos que trabalham, entre outras, com populações ágrafas ou iletradas.

Também a questão dos laudos periciais antropológicos desponta como importante. Estes, embora sejam formulados a partir, muitas vezes, de etnografias, se constituem como documentos jurídicos que influem em definições sobre demarcação de terras e passam a ser submetidos a uma lógica judicial e aos procedimentos éticos que lhe dizem respeito. Há, assim, uma questão, por parte dos antropólogos, sobre como preservar a tradição de um fazer antropológico e, ao mesmo tempo, adaptar as novas demandas que se impõem, seja por agências financiadoras, ou comitês de ética, ou por outras áreas com as quais a Antropologia interage que, nem sempre, estão em acordo com o tipo de pesquisa qualitativa ou etnográfica.

Assim, observamos que, embora os princípios expressos no Código de Ética sejam bastante objetivos e relativamente simples, há toda uma complexidade que envolve a execução desses princípios éticos de respeito e proteção aos direitos dos diferentes povos. E que as nobres pretensões éticas da nossa disciplina, constantes no Código da ABA, estavam longe de serem livres de conflitos. Essas reflexões ficam reforçadas na medida em que percebemos que a ABA vem representando um papel de mediadora de conflitos e, em particular na sua história mais recente, tem sido chamada a se pronunciar sobre interesses de grupos específicos, atendendo a uma crescente demanda de avaliação, intervenção e mediação de conflitos em diversas esferas.

O artigo de Roberto Cardoso de Oliveira, que abre essa coletânea, contempla uma reflexão sobre a “Antropologia da Ação” que é diferente da “antropologia aplicada” por portar uma preocupação com a moralidade e com a eticidade. Um dos seus argumentos é que o “etnólogo orgânico”, e os problemas práticos que ele enfrenta na situação de mediador, pode ser mesmo considerado uma imposição de seu próprio trabalho. O papel de tradutores de sistemas culturais no plano cognitivo, segundo o autor, “não nos torna isentos de responsabilidade prática”, mesmo porque “se poderá sempre dizer que já o mediar seria uma forma de agir”, o que nos remete automaticamente à esfera da ética e da moral, seja nas atividades acadêmicas, de assessoramento no serviço público ou nas ONGs.

A pertinência das reflexões de Roberto Cardoso de Oliveira repercute em vários outros artigos dessa coletânea, que se debruçam sobre uma série de contextos de ação dos antropólogos, os quais se confrontam com outras formas de agir, ou melhor, de interagir. Um exemplo é o artigo de Sílvio Coelho dos Santos, que destaca questões práticas que se colocam aos antropólogos que se envolvem em consultorias, laudos periciais, projetos de educação, entre outros, e propõe uma importante reflexão sobre o papel do antropólogo. Uma teorização mais sistemática sobre questões práticas da Antropologia pode ser vista tanto no artigo de Ilka Boaventura Leite, que se refere à produção de laudos periciais antropológicos, quanto no de Roberto Kant de Lima, que pensa a produção jurídica e a produção antropológica, problematizando teoricamente o campo da interlocução, a partir de suas experiências de antropólogo na convivência com a área do Direito.

Além dessas reflexões, a inter ou multi-disciplinaridade ocupa uma parte importante desse livro, considerando que a convivência de pesquisadores de áreas distintas implica num esforço de “acomodação entre lógicas distintas sobre o que constitui a ética em pesquisa com sujeitos sociais”, como ressalta Maria Luiza Heilborn em seu artigo.

Esse questionamento perpassa também todo o artigo de Carlos Caroso cuja atuação numa área de cooperação interdisciplinar – no caso,

a Antropologia da Saúde e das Práticas Terapêuticas e a Saúde Coletiva – possibilita que ele destaque as diferentes lógicas de distintos campos de conhecimento quando se referem ao mesmo objeto de pesquisa.

Vilma Figueiredo, por outro lado, no seu artigo, concebe outras matizes desse debate, ao questionar a realidade da interdisciplinariedade ou inter-institucionalidade dos Comitês de Ética em Pesquisa, mais especificamente da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP – que se encontra, segundo ela, indevidamente abrigada no Conselho Nacional de Saúde, ou seja, um conselho “de área específica vinculado a um Ministério de competência tópica”.

A questão da CONEP também se faz presente em outros artigos desse livro. A esse respeito, vale ressaltar que as novas Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisas Envolvendo Seres Humanos, de 1996 – Resolução nº 196/1996 do Ministério da Saúde –, é um documento reconhecido pelos antropólogos como de grande valor, que tem por base declarações e diretrizes tão importantes quanto o Código de Nuremberg (1947), a Declaração dos Direitos do Homem (1948), a Declaração de Helsinque (1964, 1975, 1983, 1989), as Propostas de Diretrizes Éticas Internacionais para Pesquisas Biomédicas Envolvendo Seres Humanos (CIOMS/OMS 1982 e 1993), entre outros (CONEP – resolução 196/1996 em anexo).

Mas, apesar da sua venerável história, percebe-se no termo “pesquisas envolvendo seres humanos” uma sobreposição de dois significados distintos, um que se refere a pesquisas *em* seres humanos e outro a pesquisas *com* seres humanos. Esta distinção é debatida principalmente nos artigos de Luis Roberto Cardoso de Oliveira e de Alcida Rita Ramos. O primeiro, contesta a tendência ao “biocentrismo” presente nessa ambigüidade, ao passo que a segunda reflete sobre como essa sobreposição pode influenciar as representações e práticas sobre populações indígenas.

Este mesmo biocentrismo não poderia deixar de ser debatido pelos artigos que compõem a parte IV desse livro que se dedica, entre outras coisas, aos embates da Antropologia da Saúde com a área Biomédica. É nesse sentido que Luiz Fernando Dias Duarte critica a “ideologia da biomedicina”, e problematiza “uma ética universal, inspirada pela representação da pessoa livre, igual e autônoma intrínseca à ideologia individualista ocidental com o acesso a essas formas outras de ser pessoa que constituem o cardápio essencial da comparação antropológica”.

Uma grande parte dos artigos dessa coletânea refere-se, especificamente, aos procedimentos de pesquisa e sua relação com a ética. Assim, Marilda Batista oferece uma reflexão sobre o cinema etnográfico e o uso da imagem, reforçando a idéia de que “[...] Como autor de sua obra, o

antropólogo-cineasta deve assumir a inteira responsabilidade do que decide filmar e mostrar ao público, porém sem jamais ferir a dignidade do outro enquanto indivíduo”. Nesse mesmo sentido, ou seja, o de pensar a responsabilidade do pesquisador, é que apreciamos as experiências relatadas no artigo de Russel Perry Scott que problematiza a aplicação dos resultados da pesquisa antropológica a partir da Antropologia da Saúde.

Uma outra dimensão da pesquisa antropológica que ganha espaço em vários artigos, mas especialmente no de Guita Grin Debert e de Daniela Knauth, é a relação entre pesquisador-pesquisado. A partir de relato sobre sua pesquisa na área da Antropologia do Corpo e da Saúde, mais particularmente sobre Mulheres e a Aids, Knauth retoma um dos preceitos básicos da Antropologia que diz respeito à qualidade da relação entre esses dois sujeitos, trazendo para dentro da questão metodológica uma reflexão de ordem ética. Debert, por outro lado, também refletindo sobre a díade pesquisador-pesquisado, questiona as relações de poder que ela encerra. Tradicionalmente o antropólogo, como pesquisador, é concebido como “detentor de *status*, prestígio e poder [...]”, mas a autora quer “trazer o debate para outras situações em que a relação entre pesquisador e pesquisado se inverte, ou pelo menos, em que a desigualdade entre as partes não é tão evidente [...]” defendendo, entre outras coisas, a idéia de que um código de ética deve oferecer também “uma proteção ao pesquisador e à comunidade científica”.

Ainda refletindo sobre a relação pesquisador-pesquisado é que esse livro contempla o debate sobre o Estatuto do Índio (Lei nº 6001/1973), retomado por João Pacheco de Oliveira e Márcio Santilli na parte III dessa publicação. Pacheco de Oliveira, com respeito a essa problemática, levanta questões sobre os papéis atribuídos aos antropólogos dentro dessa lei, questionando as presenças e as ausências de agentes sociais relacionados à questão indígena. Santilli, por sua vez, reflete sobre as mudanças que podem ocorrer nessa área de pesquisa – bem como na própria ABA – em decorrência da revisão do Estatuto do Índio.

Questões mais significativas sobre os dilemas do consentimento informado em pesquisas antropológicas são abordadas em vários artigos dessa publicação, especialmente naquele que fecha esse volume de autoria de José Roberto Goldim.

Finalmente, o que esse livro visa é refletir sobre dimensões teóricas e práticas concernentes à ética no fazer antropológico, bem como apresentar as configurações do debate atual no Brasil sobre essa problemática. O que fica evidente pelos artigos presentes nesse volume é que as questões éticas são muito mais complexas do que aparentam e não podem ser tratadas de forma burocrática, com a criação de normas-

padrão para se lidar com situações, na maior parte das vezes imprevisíveis, que se colocam na prática profissional. A ética é, dessa forma, fundamentalmente reflexiva. O que esse livro vem apresentar são elementos para essa reflexão.

Os organizadores